

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 633, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOCADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve DESIGNAR RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA, Advogado da União, para exercer as competências previstas no artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 476, de 22 de julho de 2016, na condição de representante titular do Gabinete da Advogada-Geral da União, ficando o atual representante dispensado da designação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 661, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.015772/2016-70, resolve EXONERAR, a pedido, JANSEN ALBERTO DA GAMA BARROSO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1565434, do cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria Seccional da União em Volta Redonda/RJ.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.015772/2016-70, resolve NOMEAR EVANDRO LUIZ RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1502095, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Volta Redonda/RJ, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, e dispensado do encargo que atualmente ocupa.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 664, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.016182/2016-64, resolve DISPENSAR, a pedido, MARIA ROSALINA DA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2125120, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 665, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00412.016182/2016-64, resolve DESIGNAR LIDIA ESCAFURA AZEVEDO DA SILVA, Profissional de Serviço Aeroportuário, matrícula Siape nº 2237482, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Carla Virgínia Garrido e na vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo Administrativo nº 00400.008689/2013-31, resolve: Art. 1º Prorrogar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do Procurador Federal ROBERTO OSMAN GOMES AGUIAR, matrícula Siape nº 1002430, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para que permaneça no exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

SEÇÃO 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3/2014

Nº Processo: 00585000913201325. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 15001655000151. Contratado: EFATA SOLUCOES TECNICAS LTDA - ME- Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 003/2014-AGU, a partir do dia 29/10/2016, com fulcro nos art. 58 Inc. II; 77; 78 inc. I, II, VII e VIII e art. 79, inc. I da Lei. 8666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 29/10/2016.

(SICON - 27/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2015

Nº Processo: 00585000379201438. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 10295964000168. Contratado: SEITON LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI -- ME. Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 017/2015-AGU, a partir do dia 29/10/2016, com fulcro

no Inc. II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 29/10/2016.

(SICON - 27/10/2016) 110161-00001-2016NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 110102

Número do Contrato: 27/2012. Nº Processo: 00592000114201289. PREGÃO SISPP Nº 36/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 13349640000153. Contratado: BMC VIGILANCIA E SEGURAN-ÇA LTDA --EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, em razão das restrições orçamentárias imposta pela Lei Orçamentária do presente exercício, tendo por termo inicial o dia 22 de outubro de 2016 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, caso o Orçamento da AGU seja suplementado, ocorrerá a prorrogação tácita para evitar onerações com custos de publicação, pelo tempo restante de 21 de outubro de 2017. Fundamento Legal: Decreto nº 10.520/02; no Dec nº 5.450/2005, na Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 22/10/2016 a 21/10/2017. Valor Total: R\$1.268.942,16. Fonte: 100000000 - 2016NE800198. Data de Assinatura: 21/10/2016.

(SICON - 27/10/2016) 110161-00001-2016NE000096